



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 128/2021

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 139/2021

Data: 16/08/2021.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício em epígrafe, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Primeiramente, informamos que as atividades referentes ao artesanato em nosso Município nunca deixaram de ser realizadas em função do período pandêmico. Ademais, está sendo disponibilizada a toda população interessada a matéria prima para confecção do artesanato. O Montante referente a vendas dos produtos expostos na Loja de Artesanato é revertido o valor integral ao artesão.

No que tange a questão referente ao funcionamento do Centro do Artesão "Casa Verde", como é chamado pela população, esclarecemos que pertence à Associação Comunitária 22 de Novembro dos Moradores do Bairro Pompéia. Insta esclarecer que a Associação acima mencionada, não está em funcionamento, e a Assessoria de Cultura de Morro da Garça, não poderia ocupar o imóvel, pois seria uma irregularidade, conforme dispõe no Estatuto da Associação, em seu artigo 30. (cópia anexa).

Na oportunidade, esclarecemos que o Centro de Artesanato em breve, estará em funcionamento no novo endereço localizado na Rua Deputado Manoel Pereira da Silveira, nº 52 (antiga Casa do Forró), com oficinas de tear, bambu e pindoba, disponibilizados a toda população do nosso Município.

Por fim, informamos que a atual Administração, através da Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município, nunca deixou de atender a demanda do artesanato local.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atentamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador
TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Vereador Municipal de Morro da Garça

